

PLANO DE TRABALHO

- CONVÊNIO ORIGINAL
 TERMO ADITIVO – (PRAZO/VALOR) ou APOSTILAMENTO
 ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO – RUBRICA

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01– CNPJ 75.753.442/0001-08		02– NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CENTRO DE TRIAGEM E OBRAS SOCIAIS DO V DO IVAI CENTOS		03– EXERCÍCIO 2022	
04– ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA TANCREDO NEVES			05– Nº 128		06– REGIONAL DE SAÚDE 16ª
07– MUNICÍPIO JANDAIA DO SUL		08– CAIXA POSTAL		09– CEP 869000-000	
				10– UF PR	
11– DDD (43)	12– FONE 3432-3536	13– FAX		14– E-MAIL	
15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO JOSE ROBERTO CAMPANER		16– TELEFONE (COML e CELULAR) (43) 3432-3536		17– E-MAIL	
18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO (Código/Nome): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
AGÊNCIA: 1264					
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 3206-2					

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE ANTÔNIO COSTENARO NETO			02– CPF Nº 104.636.589-49		
03– CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	04– DATA POSSE 01/12/2019	05– RG Nº 385.299-7	06– EXPEDIÇÃO/DATA 23/03/2010	07– ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	
08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA DOS PATRIOTAS, 647 – CENTRO – JANDAIA DO SUL/PR					

III – OUTROS PARTICIPES

01– NOME		02– CNPJ		03– CEP		04– UF	
05– ENDEREÇO		06– TELEFONE		07– E-MAIL			

ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto ¹

Conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do **Contrato nº 0306.1072/2017 DGS**, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via **Portaria MS/GM nº 684/2022**, por meio de aquisição de insumos (Material e Medicamento – enxoval).

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

21.281 - IBGE 2021

Capacidade Instalada

Número de leitos

296 leitos de internação psiquiátrica.

Ambientes do Hospital

Pronto Socorro 24 horas, 4 Consultórios Médicos, 02 Salas de Curativo, 03 Salas de Repouso/Observação, 1 Sala de Atendimento a Paciente Crítico, 3 Salas Clínicas Indiferenciadas, 1 Sala Odontologia, 2 Consultórios Não Médicos, Central de Esterilização de Materiais, Farmácia, Lavanderia, Serviço de Nutrição e Dietética, SAME, Serviço de Manutenção de Equipamentos, Serviço Social.

Número total de colaboradores:

Funcionários: 156 ativos, sendo 6 Assistentes Sociais, 28 Auxiliares de Enfermagem, 2 Auxiliares de Escritório, 1 Auxiliar de Farmácia e Manipulação, 5 Auxiliares de Lavanderia, 3 Auxiliares de Manutenção Predial, 1 Auxiliar de Pessoal, 1 Chefe de Cozinha, 1 Cirurgião Dentista, 20 Cozinheiros, 1 Diretor Administrativo, 1 Diretor de Serviços a Saúde, 1 Encarregado de Manutenção Mecânica, 2 Enfermeiros, 7 Enfermeiros Psiquiátricos, 2 Farmacêuticos, 23 Faxineiros, 1 Gerente de Departamento Pessoal, 1 Médico Clínico, 9 Médicos Psiquiatras, 2 Nutricionistas, 1 Operador de Mídia Audiovisual, 1 Pedagogo, 1 Professor de Educação Física, 3 Psicólogos Clínicos, 3 Psicólogos Hospitalares, 5 Recepcionistas, 1 Supervisor Administrativo, 1 Supervisor de Lavanderia, 19 Técnicos de Enfermagem, 1 Técnico de Segurança do Trabalho, 2 Terapeutas Ocupacionais.

Metas a serem atingidas ²

Aquisição de Insumos (farmacológicos e cama, mesa e banho)

Unidade de Medida ³

Unidade

Quantidade

218.980

Etapas/ Fases de execução ⁴

Pesquisa de preços

Data Início

Até 15 dias após recebimento da parcela

Data Final

Após 30 dias

Valor previsto

Sem custo

Aquisição Insumos

Até 10 dias após pesquisa de preços

Após 30 dias

R\$ 300.000,00

Prestação de Contratos SIT/TCE

Bimestralmente a partir da assinatura

Ao término do convênio

Sem custo

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser

1 Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis.

2 Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para proveito da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

3 Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

4 Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação dos recursos necessários ao cumprimento das mesmas.

realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O CENTRO DE TRIAGEM E OBRAS SOCIAIS DO VALE DO IVAÍ, entidade filantrópica sem fins lucrativos, é referência para atendimento não apenas para a população do município de Jandaia do Sul-PR, mas também, por ser suporte a todo Estado do Paraná totalizando 11.597.484 habitantes – dados População Estimada do IBGE/2021. A entidade não participa de programas ineridos na SESA_PR e é referência para atendimento psiquiátrico de adultos e adolescentes para todo o estado do Paraná.

Considerando somente os atendimentos ao Sistema Único de Saúde – SUS, mantemos um percentual de mais de 95% de atendimentos SUS. Conta com Pronto Socorro 24 horas, central de materiais esterilizados, setor de internação particular e convênios. Realiza em torno de 160 internações mês, e mais de 750 consultas ambulatoriais mês. Devido a dificuldades econômicas/financeiras, o setor de compras fica limitado para trabalhar com estratégias de aquisições de insumos, sendo que muitas vezes as compras são realizadas para prazos curtos. O risco de falta de produtos aumenta se uma demanda não prevista ocorrer no setor operacional, gerando inúmeros problemas para o fluxo e risco do atendimento ao paciente.

Assim, dentro as inúmeras prioridades, o custeio de materiais de consumo, principalmente farmacológico de material de cama, mesa e banho é essencial para a manutenção do atendimento aos pacientes, de forma qualitativa, ética e humanizada. Os insumos adquiridos serão utilizados no tratamento dos pacientes internados (fármacos) e o enxoval será utilizado nos ambientes de internação geral.

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO		
Discriminação ⁵	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
3.3.90.30.9 Material Farmacológico (conforme planilha anexa)	R\$ 0,00	R\$ 39.060,00
3.3.90.30.20 Material - Cama, Mesa e Banho	R\$ 0,00	R\$ 260.940,00
Soma Despesas Correntes R\$		R\$ 300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL:		

Soma Despesas de Capital R\$		R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)		R\$ 300.000,00

Período de Execução:
 Início – Após a Liberação dos recursos
 Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convênio.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					
Repasse do Concedente					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 300.000,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Contrapartida do Tomador					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

⁵ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto convênio conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional..

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em ____/_____/_____.

Nome e Assinatura do Proponente

ANTÔNIO COSTENARO NETO

Nome e Assinatura do Contador Para Entidades Filantrópicas

JOSÉ ROBERTO CAMPANER

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, ____/_____/_____.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



ePROTOCOLO



Documento: **Plano_de_Trabalho_Hospital_Regional_Vale_do_Ivai_Jandaia_do_Sul_Emenda_Parlamentar_Portaria_MS_6842022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Roberto Campaner** em 07/10/2022 15:36, **Antonio Costenaro Neto** em 07/10/2022 15:54, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/10/2022 10:56.

Inserido ao protocolo **19.529.099-7** por: **Fernando Daniel Lopes** em: 07/10/2022 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e17d1a2ffdf816e2e4109e35a998c2ff.